

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANEÇAS - 171920

AVISO

ANO LECTIVO 2008/2009

MATRÍCULAS - 1º. ANO DE ESCOLARIDADE /INSCRIÇÕES - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

PRAZO DE MATRÍCULA / 1º Ciclo: De 03 de Janeiro a 31 de Maio de 2008
PRAZO DE INSCRIÇÃO/Jardim de Infância: De 03 de Janeiro a 20 de Junho de 2008

Local de Matrícula / Inscrição e Horário de Atendimento

(Os Encarregados de Educação devem dirigir-se à Escola Sede de Agrupamento)

ESCOLA E.B. 2.3 DOS CASTANHEIROS

4ª. e 6ª. Feira - Das 09 h às 13 h

3ª. e 5ª. Feira - Das 13 h às 16 h

1º. ANO DE ESCOLARIDADE

É obrigatória a matrícula das crianças que completem 6 anos de idade até 15 de Setembro de 2008. As crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro de 2008, podem matricular-se.

A matrícula é feita de acordo com o Despacho nº. 14026/2007, de 03 de Julho,(Anexo 1).

Impresso mod. 210 : a ser fornecido na Escola, preenchido e assinado pelo Encarregado de Educação.

Documentos a apresentar:

1. - Declaração Médica (em casos de necessidades educativas especiais com indicação clara da situação clínica);
2. - 2 fotocópias da cédula pessoal ou bilhete de identidade;
3. - 2 fotocópias legíveis do cartão de utente do aluno ou na falta deste da respectiva requisição;
4. - Boletim individual de vacinas actualizado (não é necessário fotocópia);
5. - 2 fotografias tipo passe;
6. - Documento comprovativo de morada, na falta deste deve apresentar atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia;
7. - Fotocópia do Bilhete de Identidade do Encarregado de Educação;
8. - No caso de o Encarregado de Educação não ser o pai ou a mãe, deve apresentar documento que ateste que a criança se encontra a seu cargo.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Podem-se inscrever todas as crianças com idade compreendida entre os 3 e os 5 anos completos até 15 de Setembro de 2008.

As crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro de 2008, podem inscrever-se condicionalmente.

A admissão será feita de acordo com o disposto na legislação em vigor.

Impresso de Inscrição :a ser fornecido na Escola, preenchido e assinado pelo Encarregado de Educação.

Documentos a apresentar:

- Toda a documentação acima indicada nos pontos 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.
- Declaração médica atestando que a criança pode frequentar o estabelecimento
(a entregar à Educadora no 1º. dia, para poder iniciar a frequência do Jardim de Infância).

CANDIDATURAS AO A.S.E - (Acção Social escolar)

A decorrer nos meses de Maio e Junho de 2008, na Escola Sede de Agrupamento.

Entregar os seguintes documentos:

- Boletim devidamente preenchido (impresso fornecido pelos Serviços);
- Original e fotocópia da declaração do I.R.S. (Obrigatório).

ATENÇÃO: Não serão considerados processos, se incompletos.